



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/04/2023. Publicação: 12/04/2023. N° 068/2023.

ISSN 2764-8060

CONVOCA em quarta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Bacabal, no período de 12 de abril a 24 de abril de 2023, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino com código de validação;
- Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- Declaração de Não Exercer Cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça;

p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 76/2023)

VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. LISTAGEM VAGA	NA DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
6	GERAL	6		VIVIAN ARIANY SILVA BRANDÃO	9,305

assinado eletronicamente em 10/04/2023 às 14:33 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 772023

Código de validação: 01993BDA02

EDITAL 77/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA - SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em sétima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no ANEXO I, II & III a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 12 de abril a 24 de abril de 2023, informando a DATA DE DISPONIBILIDADE (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e TURNO, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/04/2023. Publicação: 12/04/2023. N° 068/2023.

ISSN 2764-8060

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES : 1.4 – (...)

com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).

- a) Carteira de identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
 - f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao ficha cadastral, item o);
 - g) Comprovante de Residência;
 - h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
 - j) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - k) Declaração de Bens;
 - l) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
 - m) Declaração de Não Exercer, Cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
 - n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.
- Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- o) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.
 - p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos

ANEXO I (EDITAL N° 77/2023)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. LISTAGEM VAGA	NA DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
4	GERAL	16		JORGE GABRIEL GAMA DINIZ RABELO	34,4316
7	GERAL- AUTODECLARADO NEGRO/PARDO não teve	17		MARCOS MATEUS MARTINS MEDEIROS	34,3224
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO					

ANEXO II (EDITAL N° 77/2023)

JORNALISMO



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/04/2023. Publicação: 12/04/2023. N° 068/2023.

ISSN 2764-8060

VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. LISTAGEM VAGA	NA DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
2	GERAL – PNE não teve	4		FELIPE MATOS DE SOUZA	35,84
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO					

ANEXO III (EDITAL N° 77/2023)

SERVIÇO SOCIAL					
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. LISTAGEM VAGA	NA DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
6	GERAL – PNE não teve	6		MAYANE DO NASCIMENTO ARAÚJO	38
7	AUTODECLARADO NEGRO/PARDO	8		ELIKEINA LORENA CUNHA BORGES	35,3404
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROMOTORIAS DA CAPITAL					

assinado eletronicamente em 10/04/2023 às 14:42 h (*)
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 782023

Código de validação: 4FFEFF456F

EDITAL 78/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA - SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de graduação; CONVOCA em oitava chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados nos ANEXOS I & II, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 12 de abril a 24 de abril de 2023, informando a DATA DE DISPONIBILIDADE (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e TURNO, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES : 1.4 – (...) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar n° 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;